



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.849, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –CMDM de Igaratinga-MG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto pela Lei Complementar nº 178, de 07 de abril de 2022,

Considerando a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM de Igaratinga-MG, por meio do Decreto nº 1.794, de 14 de setembro de 2022;

Considerando a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM de Igaratinga-MG;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –CMDM de Igaratinga-MG, para o qual foram nomeados pelo Decreto nº 1.794/2022, passando a constar:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

1) **Efetiva:** Gabriela Cristina de Queiroz Rezende;

Suplente: Adriana Silva Rodrigues.

2) **Efetiva:** Daniela Fernandes Franco;

Suplente: Daniele Karina de Camargos.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) **Efetiva:** Raquel Cristina de Faria Alves;

Suplente: Kenia Mara da Silva Paula.

2) **Efetiva:** Valdete Aparecida da Silva Pinotti;

Suplente: Fabiana Conceição Duarte Silva.


3) **Efetiva:** Josiane Aparecida de Sousa Dias;

Suplente: Juliana Silva Campos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 21 de março de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal